



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 012/2019

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** para o período de 2019.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 05/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **04 a 08 de fevereiro de 2019**, por meio do e-mail do Programa (mnpef@uesb.edu.br).

1.2. PÚBLICO-ALVO

1.2.1. Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou superior, ou em Ciências no nível fundamental.

1.2.2. São consideradas afins as áreas de Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

- a) Cópia do Curriculum Lattes;
- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) Justificativa da inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo, cujas ementas constam no Anexo Único deste Edital.

Disciplinas	Número de vagas	Docente(s)	Horário
Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60 h – 4 créditos)	02	Prof. Silvanio Bezerra de Oliveira	Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min.
Eletromagnetismo (60 h – 4 créditos)	02	Prof. Jornandes Jesús Correia	Sábados das 13h00min às 16h20min.
Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60 h – 4 créditos)	02	Prof. Wagner Duarte José	Sábados das 07h30min às 11h00min.
Marcos no desenvolvimento da Física (30 h – 2 créditos)	02	Profa. Sandra Cristina Ramos	Sábados das 07h30min às 11h00min.
Termodinâmica e Mecânica Estatística (60 h – 4 créditos)	02	Prof. Luizdarcy de Matos Castro	Sextas-feiras das 18h10min às 21h30min.

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.

1.4.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme Barema (Anexo II deste Edital), para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de fevereiro de 2019**, na página do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4;
- Requerimento de matrícula preenchido;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- Histórico escolar (original e cópia);

- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas nas quais contam estudantes na categoria aluno especial, será no dia **08 de março de 2019**, conforme quadro de horários informado no item 1.4.1 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física da UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE N° 81/2011.

6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do MNPEF/UESB, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do MNPEF.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

6.8. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante deste Edital.

Vitória da Conquista, 23 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 012/2019

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2019.1 E DOCENTES RESPONSÁVEIS

Disciplina: Termodinâmica e Mecânica Estatística (4 créditos, 60h)

Docente responsável: Prof. Dr. Luizdarcy de Matos Castro

Ementa: Fundamentos de termodinâmica. As leis da termodinâmica. Máquinas térmicas. Entropia. Espaço de fases. Ensembles micro-canônico, canônico e grand-canônico. Equilíbrio termodinâmico. Gases ideais. A terceira lei da termodinâmica e a mecânica quântica. Calor específico. O sólido de Einstein.

Disciplina: Eletromagnetismo (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Jornandes Jesús Correia

Ementa: Leis do eletromagnetismo. Campo elétrico e campo magnético. Força de Lorenz. Equações de Maxwell. A luz como solução das equações de Maxwell. Eletromagnetismo e relatividade restrita.

Disciplina: Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60h- 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Silvanio Bezerra de Oliveira

Ementa: Modelagem e simulação computacionais de eventos físicos. Aquisição e análise de dados em experimentos didáticos. Disponibilização e uso de materiais didáticos na rede. Estratégias de uso de recursos computacionais no Ensino de Física.

Disciplina: Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Wagner Duarte José

Ementa: Esta disciplina tem como objetivo familiarizar professores de Física em serviço com enfoques teóricos à aprendizagem e ao ensino e ajudá-los na construção de um sistema de referência teórica para a sua ação docente.

Noções básicas de teorias de aprendizagem e ensino como sistema de referência para análise de questões relativas ao ensino da Física nos níveis médio e fundamental. Primeiras teorias behavioristas (Watson, Guthrie e Thorndike). O behaviorismo de Skinner. O neo- behaviorismo de Gagné. O cognitivismo de Piaget, Bruner, Vigotsky, Ausbel e Kelly. O humanismo de Rogers

e Novak. A teoria dos modelos mentais de Johnson-Laird. A teoria dos campos conceituais de Vergnaud. As pedagogias de Freire.

Disciplina: Marcos no desenvolvimento da Física (30 h – 2 créditos)

Docente responsável: Profa. Dra. Sandra Cristina Ramos

Ementa: Aspectos da História e Epistemologia da Física: A Física como construção humana. Indutivismo, falsacionismo, paradigmas, tradições de pesquisa, populações conceituais, formação do espírito científico, modelos e teorias, realismo e instrumentalismo, dimensões da atividade científica (teoria, experimentação, simulação e instrumentação). Os tópicos devem ser abordados à luz dos principais marcos da história da Física.

ANEXO II DO EDITAL N° 012/2019

BAREMA

Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Nome do Candidato(a): _____

<u>ELEMENTOS ANALISADOS</u>	<u>Valor Atribuído</u>	<u>Valor Obtido</u>
<u>1. FORMAÇÃO (ATÉ 20,0)</u>		
<u>Graduação</u>		
a) <u>Licenciatura em Física ou Ciências Com Habilitação em Física</u>	<u>10,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>5,0</u>	
<u>Pós-Graduação</u>		
a) <u>Pós-Graduação em Física ou Ensino de Física/Ciências</u>	<u>5,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>2,0</u>	
<u>2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (ATÉ 32,0)</u>		
<u>Magistério na área de Física</u>		
a) <u>Até 2 anos</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>De 2 a 5 anos</u>	<u>8,0</u>	
c) <u>De 5 anos a 8 anos</u>	<u>12,0</u>	
d) <u>Mais de 8 anos</u>	<u>20,0</u>	
<u>Gestão escolar e coordenações</u>		
a) <u>Direção (mínimo um ano)</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>Vice Direção e/ou coordenação pedagógica</u>	<u>2,0</u>	
c) <u>Coordenação de Laboratórios</u>	<u>4,0</u>	
<u>3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA (ATÉ 26,0)</u>		
<u>Artigos completos publicados em periódicos</u>	<u>6,0</u>	
<u>Textos em Jornais de notícias e revistas</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos publicados em Anais</u>	<u>2,0</u>	
<u>Resumos expandidos publicados em Anais</u>	<u>4,0</u>	
<u>Trabalhos completos publicados em Anais</u>	<u>5,0</u>	
<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	<u>2,0</u>	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermidiáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	<u>1,0</u>	
<u>4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 10,0)</u>		
<u>Comunicação Oral</u>	<u>4,0</u>	
<u>Apresentação de Pôster</u>	<u>1,5</u>	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	<u>2,0</u>	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	<u>1,0</u>	

<u>Ministrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	<u>1,0</u>	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	<u>1,5</u>	
<u>Participação em evento</u>	<u>1,0</u>	
<u>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)</u>		
<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	<u>0,5</u>	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Produção de texto dramático</u>	<u>1,5</u>	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Direção artística</u>	<u>1,5</u>	
<u>6. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 10,0)</u>		
<u>Participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista e/ou voluntário</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participação no programa institucional de bolsas de incentivo a docência - PIBID</u>	<u>2,0</u>	
<u>Organização de eventos: olimpíadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.</u>	<u>2,0</u>	
<u>Monitoria realizada em curso de graduação</u>	<u>1,0</u>	
<u>Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados</u>	<u>1,0</u>	

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NB = [(FO)+(EP)+(ICT)+(PO)+ (AMPT) +(PAC)+(AEX)]:10$$

Onde:

NB = Nota Barema

FO = Formação

EP = Experiências Profissionais

ICT = Indicadores de Produção Científica e Tecnológica

PO = Participação em organização/reuniões/eventos científicos

AMPT= Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho

PAC = Produção Artístico Cultural

AEX = Atividades Acadêmicas Extracurriculares